ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.149 - A, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

"*Retifica Decreto nº 13.149/2024 para apontar erro material*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 13.149/2024, o qual, instituiu premiações destinadas ao Campeonato "Corrida 80 Anos Quirinópolis", ocorrida no Município de Quirinópolis, no dia 21 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Retifica o título do Decreto nº 13.149/2024, para corrigir erro de digitação em sua data, o que passa a constar da seguinte forma:

DECRETO Nº 13.149, DE 13 DE JANEIRO DE 2024

Parágrafo único. Mantem-se inalteradas as demais disposições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 23 de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito do Município de Quirinópolis

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:5880BD71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 08/02/2024. Edição 3256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/